

**DECRETO Nº 22.359, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-Prefeito de Teresina, JOEL DA SILVA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nesta data, faleceu, em Teresina, o ex-Prefeito de Teresina, Joel da Silva Ribeiro;

CONSIDERANDO que Joel Ribeiro era Oficial do Exército, Engenheiro Civil, Engenheiro Militar e teve uma grande trajetória política como Prefeito de Teresina, no período de 1971 a 1975, além de Deputado Federal e, posteriormente, no final dos anos 1990, como interventor, no Município de Altos;

CONSIDERANDO, ainda, que, na qualidade de Prefeito Municipal, prestou relevantes serviços à comunidade teresinense e piauiense, com destacada atuação na área do desenvolvimento urbano da Capital, sempre atuando com dedicação e zelo pela coisa pública, dignificando a sua história de vida e política,

**DECRETA:**

Artigo único. Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Teresina, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Teresina, JOEL DA SILVA RIBEIRO, ocorrido nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 18 de abril de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL  
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 513/2022** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021 e pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 489, de 08.04.2022, que tornou sem efeito a exoneração de IARA BEATRIZ DE CARVALHO SANTOS SOUSA, CPF nº 041.739.923-51, do cargo de Assistente de Apoio à Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SMPM, permanecendo exonerada do referido cargo, conforme Portaria nº 422, de 29.03.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de abril de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 514/2022** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial no art. 39, I, art. 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta no Ofício nº 1479/2022 – GAB-PRES-FMS, em especial na Manifestação da Assessoria Jurídica do DRH-FMS (3968337), e no Despacho 2430/2022 – DRH-FMS, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00045.048812/2021-45, RESOLVE declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Saúde, especialidade Agente de Combate a Endemias, ocupado por RAIMUNDO CAMPELO DE LIMA, CPF nº 212.189.192-72, matrícula nº 32061, lotado na Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 05.05.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de abril de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 515/2022** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base nos arts. 92, X e 107, ambos da

Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), bem como no art. 29, V, da Lei nº 2.972, 17.01.2001 (Estatuto do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina), modificado pela Lei nº 3.951, de 17.12.2009; e tendo em vista o que consta na Decisão Administrativa nº 1259, de 06.04.2022, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.004650/2022-45, RESOLVE conceder o afastamento das atividades docentes, até 15.07.2022, por (20horas/semanais), do servidor público municipal IZAÍAS DA SILVA ALVES – CPF nº 017.514.663-29, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe “C”, Nível “III”, matrícula nº 071324, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em regime de 40 horas –, para que frequente regularmente as aulas do Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, com efeitos a partir de 13.03.2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de abril de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

**RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 446/2022, DE 05.04.2022)** Em atenção ao ofício nº 1088/2022 – DRH-SAAD-NORTE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00050.001860/2022-94, e à Portaria nº 446/2022, de 5.04.2022, publicado no DOM dia 8.04.2022, referente a nomeação de VICTÓRIA XAVIER FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD-NORTE, no tocante, especificamente, ao “CPF”, constante na referida Portaria: onde se lê: “...CPF 085.537.753-75...” leia-se: “...CPF 058.537.753-75...” Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de abril de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

## Administração Direta

### Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 160/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO os artigos 92, VII, e 105 da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina), e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00042.001462/2022-85, RESOLVE: CONCEDER licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, ao(a) servidor(a) IVAN RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 78676, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, por 03 (três) anos, a partir de 19.04.2022 até 18.04.2025. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, Processo Eletrônico - 00044.003495/2022-93, convoca os seguintes classificados no Processo Seletivo Simplificado/Professor Substituto, realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital 006/2021, publicado no DOM nº 3.032, de 01.06.2021, retificado em 03.06.2021, publicado no DOM nº 3.035, de 04.06.2021, e com resultado final homologado pelo Edital nº 009/2021/SEMEC/PMT, publicado no DOM nº 3.062, de 13.07.2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da convocação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do e-mail crd.sema.concurso@gmail.com - Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3229-0037, das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta feira:

CARGO – PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO - POLIVALÊNCIA		
Nº	NOME	CPF
01	Maria Moreira da Silva	361.848.703-78
02	Rosa Maria Bezerra da Silva	685.458.943-68
03	Elindalva Gonzaga de Sousa Silva	432.933.873-49
04	Maria Jose Brito Lustosa	353.173.613-20
05	Maria Das Graças Cardoso	396.787.763-91
06	Raimunda Fernandes de Abreu	496.891.423-72
07	Ana Márcia Oliveira Gomes Silva	347.407.323-00
08	Luciana Maria Barbosa Atenas	453.539.053-34

09	Ana Maria Dos Santos	497.772.113-68
10	Maria do Socorro Alves Pereira	993.906.393-87
11	Maria da Paixão Pereira Lopes	810.979.483-15
12	Francisca Silvana Alves da Silva	766.641.473-00
13	Ianara Costa e Silva	618.174.733-87
14	Valdiana Lopes Cavalcante Moura	013.753.623-21
15	Rosiane Pereira da Silva	939.515.663-53
16	Neila Teresa Moreira de Alencar	838.154.493-91
17	Joselia Lima do Nascimento	811.355.053-49
18	Maria do Socorro da Costa Silva	732.542.073-00
19	Silvia de Alencar Barroso	613.740.912-00
20	Odelivia de Sousa	859.142.743-20
21	Erlena Santos Oliveira	789.668.762-34
22	Francisca Dos Santos Araujo	661.901.183-72
23	Marcos Antonio Monteiro de Sousa	844.863.093-91
24	Alessandra Helena da Silva Dionisio Nunes dos Santos	806.705.631-53
25	Lindinalva Pereira da Silva	878.284.213-20
26	Monica Glebiane Ferreira Prado Araujo	840.170.313-15
27	Claudene Costa de Sousa	856.567.393-68
28	Chislene Aguiar de Brito Assunção	868.515.603-30
29	Antonia Maria Silva Luz	020.962.763-81
30	Nilo Braga de Andrade	018.436.843-06
31	Gilson de Alencar Nascimento	833.257.193-68
32	Maria Das Graças Freitas Pereira	010.818.803-50
33	Francisca Gleice Rodrigues da Silva	663.035.403-68
34	Jose Antonio Carvalho Almeida	935.295.463-72
35	Ana Simone Oliveira de Moraes	013.417.713-42
26	Maria da Conceição Sousa de Moraes	950.595.203-15
37	Maria do Socorro Pereira da Silva Rodrigues	951.355.023-00
38	Maria Aparecida Cardoso Brito	011.324.813-09
39	Maria Gardênia Pereira	923.141.203-53
40	Antonia Edvania Gomes da Silva	016.118.493-65
41	Cleo Jose Lima Guimarães	016.410.525-54
42	Ana Fabiola Soares da Silva	007.922.023-17
43	Marciela Lopes Ferreira	007.479.163-06
44	Maria Leia Gonçalves Sousa	009.926.393-95
45	Cristiane Amélia da Silva Monteiro	013.102.803-04
46	Ana Karolyne Ribeiro Neiva	984.809.603-53
47	Edilene Alves Andrade	017.998.203-60
48	Joizemayre de Carvalho Costa	008.353.323-06
49	Maria do Carmo Rodrigues Filha (SUB-JUDICE - RESULTADO FINAL)	799.327.703-87
<b>CARGO – PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO - POLIVALÊNCIA</b>		
Nº	NOME	CPF
01	Ana Regina Borges de Sousa (C)	678.367.983-72
02	Ailton da Silva Sousa(C)	739.871.073-91
03	Girlene Amorim da Silva (C)	008.009.813-40
04	Luciana da Silva Ramos (C)	014.068.203-18
05	Fabio Jose Ferreira (C)	672.036.553-34
06	Marília de Sousa e Silva (C)	041.024.823-18
07	Lilliane Santos e Silva (C)	049.623.513-38
08	Andréia Pereira Gomes (C)	052.308.663-65
09	Rejane Santana da Silva (C)	045.030.203-23
<b>CARGO – PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO - MATEMÁTICA</b>		
Nº	NOME	CPF
01	Adonias Campelo da Silva	696.984.142-15
02	Eugenia Nunes Sousa	668.921.553-91
03	Francinildo Costa da Silva Lemos	022.456.773-07
04	Rangel Araujo de Miranda	035.764.833-14

(C) - Cotistas

Teresina(PI), 18 de abril de 2022. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 357/2022/GAB/SEMEC.** Designar Servidores(as) para atuarem como representantes desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC no Programa “Brasil na Escola – Eixo Inovação”, vinculado ao Ministério da Educação – MEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; CONSIDERANDO o Edital nº 74/2021, do Ministério da Educação – MEC; CONSIDERANDO a participação da Secretaria Municipal de Educação no Programa Brasil na Escola – Eixo “Inovação”, que tem como objetivo o apoio às ações inovadoras com a finalidade de estimular as redes de ensino na elaboração e implementação de novos modelos pedagógicos para o aprimoramento das estratégias de ensino/aprendizagem, bem como de liderança e gestão escolar que elevem a aprendizagem, a permanência e o fluxo escolar, favorecendo a criação de banco de práticas exitosas, previamente testadas e avaliadas, RESOLVE: Art. 1º Designar os Servidores(as), relacionados(as) no Anexo único, para atuarem como representantes desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC no Programa Brasil na Escola – Eixo “Inovação”, vinculado ao Ministério da Educação – MEC. Art. 2º As atividades dos representantes a que se refere o art. 1º desta Portaria não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 08 de abril de 2022. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

**ANEXO ÚNICO****SERVIDORES(AS) QUE ATUARÃO COMO REPRESENTANTES DA SEMEC NO PROGRAMA “BRASIL NA ESCOLA – EIXO INOVAÇÃO”**

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	ZONA/VISITA	SERVIDOR(A)	CPF
1	Ambiental 15 de Outubro	1º ao 9º	NORTE/URBANA	ALESSANDRO DA SILVA NASCIMENTO	650.835.***-**
2	Clidenor de Freitas	6º ao 9º	NORTE/URBANA		
3	Delmira Coelho Machado	1º ao 9º	NORTE/URBANA		
4	Mariano Alves de Carvalho	6º ao 9º	NORTE/URBANA		
5	Poeta Costa e Silva	1º ao 9º	NORTE/URBANA	AURINEIDE ABREU DE OLIVEIRA	019.245.***-**
6	Francisco Prado	6º ao 9º	LESTE/URBANA		
7	Mário Faustino	3º ao 9º	LESTE/URBANA		
8	Noé Fortes	6º ao 9º	LESTE/URBANA		
9	Prof. Manoel Paulo Nunes	6º ao 9º	LESTE/URBANA		
10	Vereador Jose Omatti	6º ao 9º	LESTE/URBANA		
11	Elias Ximenes	1º ao 7º	LESTE/URBANA	CINTIA FERREIRA LIMA	007.909.***-**
12	Prof. Marcilio Flávio Rangel	3º ao 9º	LESTE/URBANA		
13	Prof. Olimpio Castro de Oliveira	6º ao 9º	LESTE/URBANA		
14	Santa Filomena	6º ao 9º	LESTE/RURAL		
15	Arthur Medeiros	1º ao 9º	SUDESTE/URBANA	DANIELLY BORGES DE SOUSA	961.060.***-**
16	Extrema	1º ao 9º	SUDESTE/URBANA		
17	Prof. João Porfírio de Lima Cordão	1º ao 9º	SUDESTE/URBANA		
18	Cacimba Velha	6º ao 9º	LESTE/URBANA	GISELLE PINHEIRO E SILVA	821.930.***-**
19	Delfina Borrhalho	1º ao 9º	LESTE/URBANA		
20	Hermelinda de Castro	6º ao 9º	LESTE/RURAL		
21	Prof. Itamar Brito	6º ao 9º	LESTE/URBANA	IVONEIDE MACEDO SOUSA	462.890.***-**
22	Lysandro Tito	1º ao 9º	SUL/URBANA		
23	Manoel Nogueira Lima	1º ao 9º	SUL/RURAL		
24	N. S. da Paz Final	6º ao 9º	SUL/URBANA		
25	Prof. Antilhon Ribeiro	6º ao 9º	SUL/URBANA		
26	Santa Fé	2º ao 9º	SUL/URBANA		